

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE
PROCESSO SELETIVO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
EDITAL Nº 02/2017

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664/2017, artigo 4º, inciso I e nos termos do Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, **PRORROGA** a partir de 04/01/2019, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 02/2017, para o preenchimento de vagas para a **Função-Atividade de Professor de Educação Básica II – Artes, Ciências Físicas e Biológicas, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Matemática e Português**, aberto pelo Edital publicado em 06/10/2017, nos termos do item 8.13 do mesmo Edital para que produza todos os efeitos legais.

Sorocaba, 02 de janeiro de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos